

MATRIZ DE RISCO - VILLA DO POVO 2025

ANEXO XIV (ART.54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES									
Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
1	PLANEJAMENTO	REALIZAR ESTUDO FALHO, INCOMPLETO OU IMPRECISO, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS CONTRATAÇÃO.	FALTA DE PLANEJAMENTO DO SETOR COMPETENTE	PREJUDICA A FASE DE PLANEJAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DAS BANDAS	1	1	2	CONSULTAR O PCA ANTES DE QUALQUER AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS	SETOR DE PLANEJAMENTO
2	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA ESCOLHA DA BANDA	FALTA DE PLANEJAMENTO; INCLUSÕES DE CUSTOS; AUMENTO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS.	PREJUDICA A FASE DE CONTRATAÇÃO; OCASIONA CANCELAMENTO DE SHOW; POPULAÇÃO SEM ACESSO AO EVENTO E TRARÁ PREJUÍZOS AO ÓRGÃO PÚBLICO.	1	3	3	CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSESORIA ESPECIALIZADA, CASO NÃO EXISTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA. CRIAR COMISSÃO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
		SUBESTIMAÇÃO DO ORÇAMENTO	FALTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DEMANDANTE. OCASIONA INCLUSÕES DE CUSTOS DEVIDO O AUMENTO DE PREÇOS NÃO PROGRAMADOS EM SUA TOTALIDADE.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO DA BANDA. ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO. PREJUÍZO A IMAGEM DO EVENTO.	1	2	2	ELABORAR ORÇAMENTO ADEQUADO. CONSULTAR PREÇOS COM FORNECEDORES E PREVER UMA ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA POSSÍVEIS CONTINGÊNCIAS.	SECRETARIA DEMANDANTE
		ESCOLHA DE BANDA COM BAIXA POPULARIDADE	FALTA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA. PRESSA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. ORÇAMENTO LIMITADO.	BAIXA ATRATIVIDADE DE PÚBLICO. INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO. PREJUÍZO A IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO.	3	5	15	REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA. CONSIDERAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CADA BANDA. ESTUDO CAUTELOSO DO ORÇAMENTO DESTINADO AO EVENTO.	GESTOR E SECRETÁRIOS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
		FALTA DE CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	DESCONHECIMENTO DO TEMA; AUSÊNCIA DE PARÂMETROS TÉCNICOS; OBJETIVOS E JUSTIFICÁVEIS.	CONTRATAÇÃO DE BANDAS COM PRÁTICAS INSUSTENTÁVEIS; DESVANTAGEM ECONÔMICA; RISCO DE SOBREPREÇO E SUBVALORIZAÇÃO;	5	3	15	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO; INCLUSÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ATO DE CONTRATAÇÃO; CONSULTA A ESPECIALISTAS NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO.	SECRETARIA DEMANDANTE E SETOR DE LICITAÇÃO
4	CONTRATAÇÃO	ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO	PROCEDIMENTO BUROCRÁTICO; DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO COM AS BANDAS; PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS.	ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; CANCELAMENTO DE SHOW; PREJUÍZO AO ÓRGÃO PÚBLICO.	5	5	25	AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES DE BANDAS; ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE EMPENHADA NA EXECUÇÃO DO EVENTO;	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS ADMINISTRATIVOS;
		DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA BANDA	FALTA DE PROFISSIONALISMO; CANCELAMENTO DE SHOW POR MOTIVOS NÃO JUSTIFICÁVEIS; NÃO COMPARECIMENTO DA BANDA.	APLICAÇÃO DE MULTA E PENALIDADES; CONTRATAR BANDA SUBSTITUTA; CANCELAMENTO DE SHOW E DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO POR ANTECIPAÇÃO, CASO OCORRA;	1	3	3	NOTIFICAÇÃO, CASO NÃO SEJA REGULARIZADA A SITUAÇÃO DEVE-SE ENCAMINHAR INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS EM CARÁTER IMEDIATO PARA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAR AS RESPONSABILIDADES.	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DEMANDANTE
		ATRASO NO PAGAMENTO DA BANDA;	BUROCRACIA ADMINISTRATIVA; FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS .	PREJUÍZO À IMAGEM DO ÓRGÃO PÚBLICO; PROCESSOS JUDICIAIS; DIFICULDADES DE CONTRATAR BANDAS EM EVENTOS FUTUROS; FISCALIZAÇÃO PELOS ORGÃOS DE CONTROLE.	2	1	2	CUMPRIR OS PRAZOS DE PAGAMENTO E ORIENTAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS; AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE BANDA E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE COM PRODUTORES / EMPRESA.	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

Uyff

5	EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONDIÇÕES DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS	CHUVA FORTE; VENTOS FORTES; TEMPERATURAS EXTREMAS.	CANCELAMENTO DO EVENTO; PREJUÍZO FINANCEIRO PARA OS VENDEDORES CREDENCIADOS; PARA O ÓRGÃO PÚBLICO; FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO.	5	5	25	PREVISÃO DO TEMPO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ESSES INTEMPÉRIES; SEGURO CONTRA INTEMPÉRIES; MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA CHUVAS FORTES; DISPONIBILIDADE DE TENDAS OU COBERTURAS;	DEFESA CIVIL; CBM/SE/ GESTOR MUNICIPAL; SEC DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SEC DE IND. COMERCIO E TURISMO.
		LOCAL DO EVENTO COM MUITO LIXO	FALTA DE LIXEIRAS; DESCARTE INADEQUADO DO LIXO; FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL; FALTA DE EQUIPE DE LIMPEZA; INSUFICIÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA COLETA ADEQUADA E DESTINAÇÃO DO LIXO;	PREJUÍZO À IMAGEM DO EVENTO; DANOS AO MEIO AMBIENTE; RISCO À SAÚDE PÚBLICA; MULTAS E SANÇÕES AO ÓRGÃO PÚBLICO.	5	3	15	PARCERIA COM COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LIXEIRAS/TUNÉIS) EM QUANTIDADE SUFICIENTE E EM LOCAIS AMPLAMENTE ESTRATÉGICOS. CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SEPARAÇÃO DE LIXO PARA RECICLAGEM; DESTINAÇÃO CORRETA PARA ATERROS SANITÁRIOS;	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO; EQUIPE DE LIMPEZA; PÚBLICO EM GERAL.
		FALTA DE SEGURANÇA	BRIGAS ENTRE O PÚBLICO; INVASÃO DE PALCO; VANDALISMO; MORTES.	RISCO A INCOLUMIDADE PÚBLICA; DANOS PATRIMONIAIS; RESPONSABILIDADE CIVIL DO ÓRGÃO PÚBLICO.	5	5	25	CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA; ELABORAR PLANO DE SEGURANÇA; MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS; COORDENAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR; CIVIL E GUARDA MUNICIPAL; REALIZAÇÃO DE ESTUDO PREVIO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE SERGIPE.	COMISSÃO DE SEGURANÇA, GESTOR, SECRETARIO E EQUIPE DE EGENHARIA.
		DANOS AO PATRIMONIO PÚBLICO	VANDALISMO; ACIDENTES; NEGLIGÊNCIA DA EQUIPE DE PRODUÇÃO.	PREJUÍZOS FINANCEIRO PARA O ÓRGÃO; ATRASO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; RISCO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	5	25	CONTRATAR SEGURO CONTRA DANOS; REFORÇAR A SEGURANÇA E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO.	GUARDA MUNICIPAL E POLICIAMENTO LOCAL
		CANCELAMENTO DO SHOW PELA BANDA	DOENÇA OU ACIDENTE DE ALGUNS DOS INTEGRANTES; PROBLEMAS TÉCNICOS; MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.	PREJUÍZO FINANCEIRO PARA O ÓRGÃO PÚBLICO. FRUSTRAÇÃO DO PÚBLICO. DANOS A IMAGEM DO EVENTO.	2	4	8	CONTRATAÇÃO DE BANDA SUBSTITUTA, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL; FORMALIZAR UM NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO ANTECIPADAMENTE, CASO OCORRA.	RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA; FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS; SEC. DEMANDANTE.
		ATRASO NO INICIO DO SHOW	PROBLEMAS DE LOGISTICA; DIFICULDADES E MONTAGEM COM ESTRUTURA; PROBLEMAS COM ILUMINAÇÃO; INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS OU ATRASO POR CONTA DO CANTOR(A)	ATRASO NO CRONOGRAMA DO EVENTO; PÚBLICO INSATISFEITO; ATRASO NA APRESENTAÇÃO DE OUTROS ARTISTAS COM SHOWS PROGRAMADOS OU DESISTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO ATRASO.	5	5	25	MANTER A COMUNICAÇÃO CONSTANTE ENTRE BANDA E EQUIPE TÉCNICA; ESTABELECEER PREVISÃO DE CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO CONTRATUALMENTE; PREVÊ POSSÍVEIS CONTINGENCIAS CLIMÁTICAS; MONITORAR O CRONOGRAMA.	FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO; SECRETÁRIO E GESTOR; FISCAL DE CONTRATO.

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência.
- 5) A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2

Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Itabaianinha/SE, 17/05/25 Mayara dos Santos Guimarães
Nome do Responsável pela Elaboração